



CARTA DE MISSÃO

Ministério das Finanças

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. – ESPAP, I.P.

Cargo: Conselho diretivo (1 presidente, 1 vice-presidente e 2 vogais)

1. Missão do organismo

A ESPAP, I.P. tem como missão assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, conceber, gerir e avaliar o sistema nacional de compras e assegurar a gestão do PVE, e apoiar a definição de políticas estratégicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) do Ministério das Finanças, garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização tecnológica dos respetivos serviços e organismos.

2. Principais serviços prestados

Os previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 117-A/12, de 14 de junho.

3. Orientações estratégicas

A implementação de uma melhor gestão da Administração Pública, a qual exige modernizar e racionalizar a despesa pública. Essa modernização implica uma melhoria dos serviços partilhados de compras públicas, designadamente por via da melhor articulação de entidades centrais com as setoriais, bem como a introdução das alterações necessárias ao modelo de compras públicas para simplificar procedimentos e reduzir custos para empresas e para os serviços públicos.

Grandes áreas de intervenção em que se requer a cooperação e empenho da ESPAP, I.P.:

- Exercício de revisão da despesa pública, que inclui, entre outros, a área dos serviços partilhados de recursos humanos;
- Implementação do processo de centralização da aquisição da energia, processo que ocorrerá de forma faseada até 2019;
- Implementação do programa de gestão do parque automóvel de veículos apreendidos, que promoverá uma gestão mais racional dos custos associados à sua guarda;
- Apoio na prossecução da missão da Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental;



- Implementação de novas funcionalidades do Sistema Nacional de Compras Públicas, que terá de ser acompanhada pela evolução e desenvolvimento dos sistemas de informação internos já definidos e planeados até ao ano 2019, na sequência da aquisição e implementação em 2017 de uma nova plataforma eletrónica de contratação (PEC) para o Sistema Nacional de Compras Públicas.

4. Objectivos a atingir no quinquénio 2018-2023:

Objetivos Estratégicos específicos

OE1: Implementação do processo de centralização da aquisição da energia

OE2: Implementação do programa de gestão do parque automóvel de veículos apreendidos, que promoverá uma gestão mais racional dos custos associados à sua guarda

OE3: Modernização dos sistemas de informação que permita a implementação de novas funcionalidades do Sistema Nacional de Compras Públicas

OE4: Desenvolvimento da área dos serviços partilhados de recursos humanos e exercício de revisão de despesa através da mesma;

OE5: Suporte e apoio na prossecução da missão da Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental.